

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE**  
2 **DE ODONTOLOGIA DA UFMG REALIZADA EM 29/08/2022.**  
3

4 Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2022, às 11:30 horas, por meio da plataforma  
5 *Teams*, reuniu-se virtualmente o Colegiado de Graduação em Odontologia da FAO UFMG, sob  
6 a presidência de sua Coordenadora *pro tempore*, Prof.<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Najara Barbosa da Rocha.  
7 Presentes à reunião os senhores membros Prof. Lucas Guimarães de Abreu (Subcoordenador  
8 *pro tempore*); Prof. Dr. Flávio de Freitas Mattos, titular (OSP); Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana Vargas Ferreira,  
9 suplente (OSP); Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristiane Meira Assunção, titular (SCA); Regina Maria De Marco  
10 Turchetti Maia, titular (ICB); Carolina Bosso Andre, titular (ODR); Prof. Dr. Luciano suplente  
11 (ICB); Prof.<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Silvia Ferreira de Sousa, titular (CPC); Prof. Dr. Rafael Paschoal Esteves Lima,  
12 suplente (CPC). Os professores Marcos Daniel Septímio Lanza (ODR) e a Rogéli Tibúrcio Ribeiro  
13 da Cunha Peixoto (ODR) justificaram ausências. Nathalia Oliveira representante discente estava  
14 presente como ouvinte. Havendo quorum regulamentar, ao Profa Najara cumprimentou os  
15 membros do Colegiado e declarou aberta a Sessão. **1. Aprovação Aula da graduação no**  
16 **período noturno:** Profa Najara expôs uma conversa com a Prograd, após decisão de ofertar  
17 disciplinas aos sábados, e houve a possibilidade de oferta no curso noturno e o prof Bruno, Pro  
18 reitor da Prograd, respondeu que, em caráter excepcional, se para atender o disposto no art. 93  
19 das NGG, devido à limitação de infraestrutura da Unidade, for necessário ofertar atividades no  
20 turno noturno para cursos diurnos, o Colegiado poderá debater a questão e entende que no  
21 período de pandemia que algumas medidas excepcionais poderão ser tomadas pelos órgãos  
22 colegiados para garantir a oferta de vagas aos estudantes de acordo com legislação vigente. Se  
23 for decidido no colegiado e na congregação, só deve dar ciência a Prograd em seguida. Assim a  
24 reunião extraordinária foi convocada para que fosse aprovado ou não a oferta no período noturno  
25 e todos concordaram. Finalizado este assunto da pauta, a Presidente agradeceu a presença de  
26 todos e deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata. Belo Horizonte, 29 de  
27 agosto de 2022.

28 Prof.<sup>a</sup>. Dra. Najara Barbosa da Rocha  
29 Coordenadora Geral *pro tempore* do Colegiado do Curso de Graduação FAO UFMG